

Estado do Rio de Janeiro
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DO 20º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL REGIONAL DA
ILHA DO GOVERNADOR – COMARCA DA CAPITAL
(Praia de Olaria, s/nº, Cocotá, Ilha do Governador – RJ)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Indenização Por Danos Moraise Materiais, movida por GABRIEL MOTA DE SOUZA (Advvs.Dr. IGOR LINDO LOURENÇO, OAB/RJ 208.779 e Drª MARCELLE QUEIROZ PINTO FRANÇA, OAB/RJ 197.770) em face de GALGRIN GROUP S/A (CORPO PERFEITO) (Adv. Dra RENATA MALHEIRO ABRANCHES OAB/RJ 101.248) e SAUDIFITNESS DISTRIBUIDORA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, processo nº0005081-90.2017.8.19.0207, passado na forma abaixo:

O **Dr. JOSÉ DE ARIMATEIA BESERRA MACEDO**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a GALGRIN GROUP S/A (CORPO PERFEITO), através de sua advogada Dra. RENATA MALHEIRO ABRANCHES OAB/RJ 101.248, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site www.depaulaonline.com.br, a Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro - RJ, tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances até o dia **03/06/2019**, às **14,00h** por **valor igual** ou superior ao da avaliação, e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site da leiloeira, encerrando-se, o segundo Leilão, pela Melhor Oferta, no dia **17/06/2019**, às **14,00h**, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, do bem descrito e avaliado às fls. 202, constituído de: **02 (dois) carrinhos hidráulicos manuais da marca ACM TOOLS, 2,2T, para levantamento e manuseio de paletes, em bom estado. Avaliados em R\$2.000,00** (dois mil Reais) as duas peças. O bem encontra-se na Av. Jaçanã, nº 495, Jaçanã, São Paulo – SP. O executado foi intimado da penhora, conforme fls. 203. Edital na íntegra no Fórum, publicado no site www.depaulaonline.com.br e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado e demais interessados intimados do leilão pela publicação deste. **Regras de Participação On-line:** **1)** realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha,

pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões. **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico. **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento. **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de **sete dias** mediante caução, 5% de comissão à Leiloeira, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55, na arrematação, adjudicação, e 2% de comissão a leiloeira no caso de remição da execução. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novoleilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Rio de Janeiro, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. MARIA DEL CARMEN DOMINGUEZ GARCIA, Chefe de Serventia, matr. 01-27852. JOSÉ DE ARIMATEIA BESERRA MACEDO – Juiz Titular.